



Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 96/2020 – DISPENSA N° 63/2020

O Senhor Presidente, **GUILHERME CÉSAR ZAFANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 96/2020, DISPENSA N° 63/2020 os serviços de manutenção de 2º nível em extintores deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que o objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado pela Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal;

Considerando que o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) recomenda que a manutenção de 2º Nível em extintores de combate ao incêndio, por consistir em procedimento preventivo e corretivo, deverá ser executada a cada 12 (doze) meses;

Considerando que o prazo de validade de carga dos extintores atuais na Câmara Municipal se expira em outubro de 2020;

Considerando que tais dispositivos se tratam de itens de segurança, utilizados para eliminação ou controle de princípios de incêndios;

Considerando que foram realizadas 04 (quatro) cotações com diferentes empresas, assim permitindo a obtenção do valor mais acessível ao Legislativo Municipal para a prestação do referido serviço;

Torna-se necessária e justificável os serviços de manutenção de 2º nível em extintores deste Legislativo.

Fornecedor: CLP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.

CNPJ: 09.169.362/0001-85

Valor Total: R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais)

Várzea Paulista, 13 de outubro de 2020.

GUILHERME CÉSAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista